DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Na sequência da Informação nº 982 e do Processo nº 168/2020 do Instituto e dos Registos e do Notariado, I.P. e da deliberação da Ex.ma Senhora Presidente, de 07 de julho de 2020, para a designação de substituto para o serviço de funções administrativas de coordenação do Espaço Registos de Barcelos, delego aos mesmos Oficiais de Registos da unidade orgânica, as competências definidas pela Ex.ma Senhora Conservadora e Coordenadora, Fátima Isabel Gonçalves Marta, no âmbito da Casa Pronta e Procedimentos do Balcão de Heranças e Partilhas, com ou sem registos, com efeitos a partir da presente data.

Barcelos, 11 de agosto de 2020

O Oficial de Registos, em substituição legal,

